



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 34

Parecer

Em reunião realizada no dia **9 de dezembro de 2021**, foram observadas as seguintes retoma e cessação do mandato de Deputado:

1. Retoma de mandato nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º Estatuto dos Deputados, com efeitos desde **4 de dezembro de 2021 inclusive**:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita (Círculo Eleitoral de Setúbal), cessando **Ana Isabel Correia dos Santos** (Círculo Eleitoral de Setúbal)

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que os Deputados indicados são realmente quem deve assumir e cessar o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo aludido partido, no concernente ao respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, cessando o seu mandato Ana Isabel Correia dos Santos cumpre os requisitos legais com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2021 inclusive.

Assembleia da República, em 9 de dezembro de 2021

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)